



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 072/2020

“TORNA SEM EFEITO O DECRETO MUNICIPAL 078/2017 QUE DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE SERVIDORES ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E MACAÉ.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1640/2020;

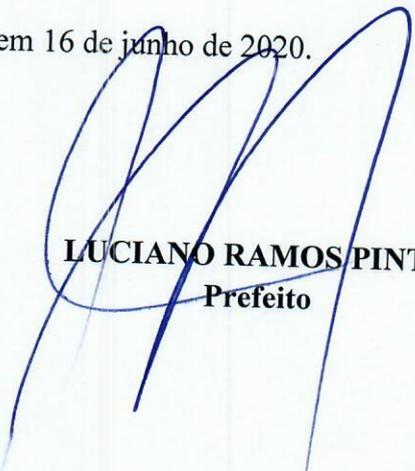
DECRETA:

Art. 1º - TORNA SEM EFEITO o Decreto Municipal nº 078/2017, que autorizou a permuta entre a servidora **ANDREIA CARNEIRO SCHUABB**, Fisioterapeuta, matrícula 40010997, do Município de Cordeiro, com o servidor **BRENO ROSA SANTOS**, Fisioterapeuta, matrícula 41779, do Município de Macaé.

Art. 2º - Os servidores deveram retornar as suas atividades nas Prefeituras de origem, a contar de 15 de junho de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito